



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 2029/2020
Data: 01/09/2020 Horário: 11:34
LEG - PAR 147/2020

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Analisando o Projeto de Lei Ordinária nº 064/2.020, recebido nesta Casa de Leis em 31/08/2.020, e registrado sob o nº 160/2.020, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, com a Emenda nº 01/2.020, apresentada pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.976/2019, destinados à manutenção de diversas Secretarias, e dá outras providências, no valor de R\$ 16.359,75, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, com a Emenda, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

**Assim, com a emenda,
exaro parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 01 de setembro de 2.020.**

**CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
RELATOR ESPECIAL**

